

| Nome                                            | Cargo                                                 | Diária<br>Nº | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Total de<br>Diárias<br>R\$ | Ajuda de<br>Custo<br>R\$ | Total a<br>pagar<br>R\$ |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Fabiola Pinheiro Donsouzis Cruz                 | Coordenadora de Gestão,<br>Infraestrutura e Logística | 6            | 600,00                   | 3.600,00                   | 300,00                   | 3.900,00                |
| Kelly Cristina Caixeta de Castro                | Coordenadora de<br>Comunicação Social                 | 6            | 600,00                   | 3.600,00                   | 300,00                   | 3.900,00                |
| Luis Eduardo de Menezes Lima                    | Diretor-Geral do IPC                                  | 6            | 600,00                   | 3.600,00                   | 300,00                   | 3.900,00                |
| Maria do Socorro de Lima<br>Cavalcanti Carvalho | Consultor Técnico                                     | 6            | 600,00                   | 3.600,00                   | 300,00                   | 3.900,00                |
| Meiry Mesquita Monte                            | Chefe de Gabinete da<br>Presidência                   | 6            | 600,00                   | 3.600,00                   | 300,00                   | 3.900,00                |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 450/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que a candidata SILMARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA não manifestou interesse em ocupar a vaga de estágio do curso de Informática – Ampla Concorrência, no prazo estabelecido no Edital nº 30/2025 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 30/04/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 460/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,